



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 29

Disponibilização: 16/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 29

Disponibilização: 16/02/2022

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 6/2022

Estabelece
a lotação de servidor na Subseção Judiciária de Ituiutaba/SJMG

O Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO, Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Lotar a servidora Hanna Cristina Barros de Andrade, matrícula mg1011512, Analista Judiciário/Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em exercício nesta Subseção Judiciária desde 27 de janeiro de 2021, no Setor de Suporte Administrativo e Operacional a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 15/02/2022, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15047106** e o código CRC **7C1E326C**.

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0002632-94.2022.4.01.8008

15047106v6



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 7/2022

Delega atribuições à servidora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional da Subseção Judiciária de Ituiutaba/SJMG

O Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO, Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no art.93, inciso XIV, da Constituição Federal, que prevê a delegação de competência para a prática de atos administrativos e de mero expediente sem caráter decisório;
- b) a parceria realizada entre a Seção Judiciária de Minas Gerais e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEEMG, com a finalidade de intermediação e acompanhamento das contratações de estagiários no âmbito da SJMG;
- c) a necessidade de rever e otimizar os procedimentos e fluxos de trabalho no âmbito da Subseção Judiciária de Ituiutaba;
- d) a delegação concedida pela Portaria DIREF nº34, de 09 de março de 2016;
- e) o interesse da Administração;

RESOLVE:

Delegar a prática dos atos administrativos relacionados abaixo para Juliana Márcia da Silva Mendes, matrícula mg1010974, servidora do Setor de Suporte Administrativo e Operacional/SESAP IUA:

I - Analisar e assinar os Termos de Compromisso, Termos Aditivos e demais documentos relacionados à contratação e desligamento de estagiários e voluntários da Subseção Judiciária de Ituiutaba;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 15/02/2022, às 11:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15047111** e o código CRC **313316D8**.

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro a inclusão da dependente Maitê Bittencourt de Paulo Bagnall, nascida em 11/11/2019, 14981367, de acordo com o requerimento 14981257, para fins de abatimento no Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 71 do Decreto 9580/2018, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF N°10/94, publicada em 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 07/02/2022, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14984089** e o código CRC **F49CF77B**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0004184-94.2022.4.01.8008

14984089v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro a inclusão do dependente Bernardo Caetano Ruiz, nascido em 30/08/2018 15026130, de acordo com o requerimento 15026121, para fins de abatimento no Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 71 do Decreto 9580/2018, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF N°10/94, publicada em 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/02/2022, às 20:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15027740** e o código CRC **4933F9A6**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0004847-43.2022.4.01.8008

15027740v3